

COMUNICADO Nº 010 – EDITAL Nº 020/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PNM I / ASSISTENTE PEDAGÓGICO I (Nível Médio)

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - 2ª ETAPA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público o **Comunicado nº 010**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 020/2014**, aberto para o emprego de **PNM I / Assistente Pedagógico I**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

Class	Nº Insc.	Candidatos	Dia	Horário
1	235441980163154	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	16.12	13h30
2	111641980163154	LEYLA MARIA CAMPOS M. DE LIMA PEIXOTO		14h
3	234641980163154	GABRIEL MENDONÇA DOS REIS		14h30
4	229911980163154	ELISANGELA FATIMA PORTO DOS SANTOS		15h
5	229331980163154	NARRIRA CAMPOS ROQUETE		15h30
6	230261980163154	FRANCISCO IZAIAS DOS SANTOS JUNIOR		16h
7	229441980163154	LUZINETE PEREIRA DE SOUSA		16h30
8	120021980163154	VIVIANE PEREIRA DE FIGUEREDO		17h
9	234471980163154	ANTONIO PEDRO DA NOBREGA LOUREIRO		17h30
10	229071980163154	MATHEUS SANTANNA DE ASSIS		18h

2. DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 2ª ETAPA

- 2.1 Solicitamos aos candidatos que compareçam com dez minutos de antecedência para a realização da 2ª etapa que ocorrerá no **Sesi Gama situado na Área Especial 1/8 Setor Central - Gama – Brasília/DF**.
- 2.2 Os candidatos deverão trazer **duas cópia do currículo** para a banca examinadora.
- 2.3 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem para realizar esta etapa.



COMUNICADO Nº 010 – EDITAL Nº 020/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PNM I / ASSISTENTE PEDAGÓGICO I (Nível Médio)
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - 2ª ETAPA

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O Sesi DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 3.2 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos.

Brasília – DF, 10 de dezembro de 2014.

Gerência de Recursos Humanos
Diretoria de Administração e Finanças
Departamento Regional do Sesi DF